



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
**Estado de São Paulo**

Gabinete da Prefeita

Em 19 de março de 2021.

OFÍCIO GP N° 304/2021

Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 05/2021**, de autoria do nobre vereador **HUGULINO ALVES RIBEIRO**, referentes à média de veículos que utilizam diariamente o viaduto que interliga a Via Expressa Sul à Rodovia Padre Manuel da Nóbrega, encaminho anexa cópia da manifestação da Divisão de Planejamento e Engenharia de Tráfego da Secretaria de Trânsito (SETRAN), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os esclarecimentos no que diz respeito ao Município.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI**  
Prefeita

A Setran-16

Para análise e demais providências de Vossa Senhoria, restituindo no menor prazo possível.

Em 08/02/2021

*P/ Nelson Rodrigues de Melo Neto*

**Edgar Dall'Acqua**  
Gabinete do Prefeito

**À SETRAN-16.4**

**Sra. Diretora,**

Solicito analisar e verificar a possibilidade de atendimento, com posterior retorno atentando-se ao prazo conforme a lei 681/1990.

Em, 10/02/2021

*D. Freire*  
**DANIENA OLIVEIRA FREIRE**  
Diretora de Divisão de Indicações e  
Requerimentos.  
SETRAN-16.1

À

**SETRAN 16**

**Sr. Secretário,**

Informamos que o Viaduto localizado no KM 291 da SP 55 é de jurisdição do DER (Departamento de Estrada e Rodagem) e que desde 2018 esta Secretaria tem realizado tratativas junto ao órgão visando a ampliação do número de pistas de rolamento do Viaduto em questão, bem como outras melhorias para o tráfego que envolvam o DER.

Informamos ainda que tal ampliação integra o Plano de Governo de nossa Excelentíssima Prefeita, que visa seguir com o trabalho junto ao Governo do Estado para duplicação da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega / Viaduto Curva do S, com o objetivo de reduzir o congestionamento que se forma diariamente no trecho final da Via Expressa Sul e início da Rodovia, com vistas à melhoria da mobilidade e redução do risco de acidentes.

Esclarecemos que dentre os estudos a serem realizados, a contagem veicular mencionada no item I e II está contemplada e será realizada de forma manual em diversos dias e horários para cálculo da média de veículos que circulam no referido viaduto.

Esclarecemos ainda que tal contagem, agendada para este mês, foi suspensa em razão da alteração de fases do Plano São Paulo - COVID 19, que estabeleceu a fase vermelha para todo Estado entre os dias 3 e 23 de março, prejudicando a contagem em virtude da diminuição de veículos em circulação nos finais de semana.

Desta forma, iremos aguardar a alteração de fase para realização desta ação e nos colocamos à disposição para mais informações.

Em, 11 de março de 2021.

*M. Mesquita*  
**Eng.ª Michelê Rezende de Mesquita**  
Diretora da Divisão de Planejamento  
e Engenharia de Tráfego